



PORTARIA Nº 3962, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO a emissão da portaria n.º 3961/2024, que nomeou a candidata GRACIELA FLECK, para o cargo de provimento efetivo de MONITORA EDUCACIONAL,

CONSIDERANDO a manifestação da candidata em desistir da vaga,

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a nomeação da candidata **GRACIELA FLECK**, efetuada pela portaria n.º 3961, de 07 de fevereiro de 2024;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITORA EDUCACIONAL, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 18º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 07 de fevereiro de 2024.

LAIRTON FREDERICO HEINECK,
Vice Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07/02/2024;

RICARDO KICH,
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.